



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP028/20**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL: O Senhor Paulo Sergio Andrade Bonfim e seus MEMBROS: Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP028/20**, cujo objeto é a Construção de obra de drenagem na Rua Leonardo Araújo em Nova Russas/CE. **PARTICIPAM DESTA FASE DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** 01. **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; 02. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 03. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 04. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 05. **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; e 06. **T. C. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787,147/0001-27, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 230.045,62
2º	T. C. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 232.922,48
3º	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 252.707,83
4º	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 264.850,73
5º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 266.306,14
6º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 269.888,19

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, é declarada vencedora pelo valor Global de **R\$ 230.045,62 (duzentos e trinta mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no

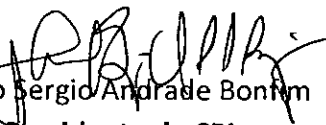


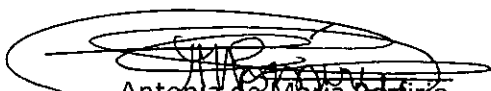
artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 29 de setembro de 2020.

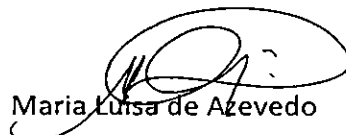
1361

2020

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL

